

BOLETIM de SERVIÇO

Nº 27, 28 de novembro de 2014

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

PAULO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

DUÍLIO CLETO MARSIGLIA

Gerente Administrativo

SEBASTIÃO PRAXEDES DOS REIS PINTO

Gerente de Atenção à Saúde

FERNANDO ANTÔNIO MENDONÇA GUIMARÃES

Gerência de Ensino e Pesquisa

GONÇALO TAVARES DÓREA

Ouvidor

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| DESIGNAÇÃO | 4 |
| Portaria nº 076/2014, de 21 de novembro de 2014..... | 4 |
| CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO | 5 |
| Portaria nº 077/2014, de 21 de novembro de 2014..... | 5 |
| Portaria nº 078/2014, de 24 de novembro de 2014..... | 6 |
| Portaria nº 079/2014, de 27 de novembro de 2014..... | 7 |

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 076/2014– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29/2014, de 03 de fevereiro – EBSERH.

R E S O L V E:

Designar **DUÍLIO CLETO MARSIGLIA**, SIAPE 1119901, **ANA PAULA REIS COSTA**, SIAPE 01120683 e **MARIA DO SOCORRO HÉLCIAS PACHECO**, SIAPE 1119499, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de **ROSANA CRISTINA DOS SANTOS** lotada neste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes/UFAL.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante
Superintendente

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 077/2014– SP/HUPAA/UFAL, de 21 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29/2014, de 03 de fevereiro – EBSERH, utilizando como base a Instrução Normativa n.º 04, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como visando aprimorar o processo de coordenação e de execução das ações relacionadas à Tecnologia da Informação, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Tecnologia da Informação – CTI/HUPAA, com a finalidade de formular a política de Tecnologia da Informação no âmbito do HUPAA.

Art. 2º - O Comitê de Tecnologia da Informação terá as seguintes competências:

I – Estabelecer, em consonância com as definições da EBSERH/SEDE, a política e as diretrizes de Tecnologia da Informação para a melhoria da gestão dos processos de trabalho, pesquisas, ensino e prestação de serviços, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas do Hospital;

II – Propor ao Superintendente do HUPAA o plano de Tecnologia da Informação de forma alinhada ao planejamento estratégico do IPEA;

III – Analisar e acompanhar a execução do plano de metas de Tecnologia da Informação;

IV – Analisar e aprovar o plano de ações e de investimentos em Tecnologia da Informação;

V – Acompanhar, supervisionar e priorizar a contratação de bens e de serviços de Tecnologia da Informação;

VI - Propor ao Superintendente do HUPAA o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, observadas as diretrizes estabelecidas na Políticas institucionais da EBSERH, respeitadas as peculiaridades técnicas, regionais e funcionais do HUPAA;

VII – Elaborar o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação;

VII – Propor ao Superintendente do HUPAA a criação de grupos de trabalho e/ou subcomitês de para auxiliarem nas decisões do Comitê, definindo seus objetivos, composição, regimento e prazo para conclusão de seus trabalhos, quando for o caso.

Art. 3º - O Comitê de Tecnologia da Informação será constituído:

I – Pelo Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, que o presidirá;

II – Por titulares e suplentes representantes da Superintendência e de cada uma das gerências deste Hospital Universitário, a serem designados pelo Superintendente do HUPAA.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante
Superintendente

Portaria nº 078/2014– SP/HUPAA/UFAL, de 24 de novembro de 2014

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29/2014, de 03 de fevereiro – EBSERH, utilizando como base a Portaria/HUPAA/UFAL/EBSERH nº 77/2014, que institui o Comitê de Tecnologia da Informação, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor o Comitê de Tecnologia da Informação no âmbito deste Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes:

Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Bruno Morais Silva, presidente do Comitê, matrícula 1650633

Kleber José dos Santos, suplente, matrícula 1736060

Representante da Superintendência

Marcelo Nogueira de Freitas, Titular, matrícula 1510374

Alba Maria Crescêncio Caldas, suplente, matrícula 1152292

Representante da Gerência Administrativa

José Carlos Carvalho Silveira, titular, matrícula 2181687

Altair de Almeida Campos, suplente, matrícula 1226085

Representante da Gerência de Atenção à Saúde

Marcia Rebelo de Lima, titular, matrícula 1119544

Daniel de Macedo Veras, suplente, matrícula 1097827

Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa

Marcelo Costa Oliveira, titular, matrícula 1544992

José Antônio Morais Martins, suplente, matrícula 4354559

Art. 2º - Determinar que o Comitê de Tecnologia da Informação elabore seu regimento interno, no prazo de 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria e submeta à Assessoria de Planejamento e ao Superintendente para aprovação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Cumpra-se.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante
Superintendente

Portaria nº 79/2014– SP/HUPAA/UFAL, de 27 de novembro de 2014.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela delegação de competência constante na Portaria nº 29/2014, de 03 de fevereiro – EBSERH.

R E S O L V E:

I - Constituir comissão para avaliar os casos de acúmulo de cargos de colaboradores e/ou servidores lotados no âmbito do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, filial EBSERH, composta pelos seguintes membros:

Lindinalva Freitas da Silva, SIAPE nº 1120182 - presidente;

José Frede Nunes Gomes, SIAPE nº 1152172 - membro;

Maria do Socorro Helcias Pacheco, SIAPE nº 1119499 - membro.

II – Para subsidiar os trabalhos, a comissão poderá contar com o apoio técnico do Setor Jurídico.

III – Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Paulo Luiz Teixeira Cavalcante
Superintendente